



# Prefeitura de Ecoporanga

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA “AGOSTINHO BALBINO”, SITUADA NO BAIRRO DIVINO ESPÍRITO SANTO, NO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4638/2020

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, sito na Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro - Ecoporanga-ES, às 09h00min, onde encontravam-se presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados Pela Portaria nº 020/2020, composta pelos Senhores: VALDEAN VINÍCIUS MENDES BAIA (Presidente); LEONARDO FERNANDES NASCIMENTO e LUCAS ANTUNES DE SÁ, com o objetivo de examinar, conferir e julgar todos os documentos de habilitação das empresas participantes deste certame, ou seja:

**BARUCK CONSTRUTORA LTDA; CONSTRUTORA DGF EIRELI ME; GL CONSTRUTORA EIRELI; NORTEJE CONSTRUTORA LTDA-ME; STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI; DIGITAL MONTAGEM MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E SERVIÇOS EIRELI; CONSTRUTORA SCHMIDT EIRELI; CONSTRUCTION PERSON LDTA ME**, reúne nesta data, após análise do Setor de Engenharia quanto aos documentos de qualificação técnica (os atestados). No tocante a qualificação técnica, ou seja, os atestados apresentados pelas licitantes, contendo a comprovação de que os profissionais (engenheiros) comprovem à execução dos serviços de maior relevância técnica ou valores significativos abaixo discriminados a saber: a) Pavimentação com blocos de concreto; b) Instalação de poste de iluminação em aço galvanizado; c) Instalação de alambrado com tubo de ferro galvanizado; d) Execução de piso/passeio em concreto; e) Montagem e instalação de estrutura em madeira, **o atestados das empresas que atenderam satisfatoriamente foram: BARUCK CONSTRUTORA LTDA; CONSTRUTORA DGF EIRELI ME; NORTEJE CONSTRUTORA LTDA-ME; STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI; CONSTRUTORA SCHMIDT EIRELI.**

Os atestados das empresas que não atenderam o requisito foram:

**GL CONSTRUTORA EIRELI;** b) Instalação de poste de iluminação em aço galvanizado.  
**DIGITAL MONTAGEM MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E SERVIÇOS EIRELI;** b) Instalação de poste de iluminação em aço galvanizado.

**CONSTRUCTION PERSON LDTA ME;** b) Instalação de poste de iluminação em aço galvanizado; e subitem 14.7.1. do edital (Comprovante de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA) .

Em ato contínuo, a CPL fez uma análise dos demais documentos de habilitação cujo resultado foi o seguinte:

**BARUCK CONSTRUTORA LTDA: HABILITADA;**

**CONSTRUTORA DGF EIRELI ME: HABILITADA;**

**NORTEJE CONSTRUTORA LTDA-ME: HABILITADA;**

**STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI: HABILITADA;**

**CONSTRUTORA SCHMIDT EIRELI: HABILITADA;**

**GL CONSTRUTORA EIRELI: INABILITADA**, por não atender ao requisito o sub item 14.7.2.

**DIGITAL MONTAGEM MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E SERVIÇOS EIRELI: INABILITADA**, por não atender ao requisito o sub item 14.7.2; e 14.2.6.

**CONSTRUCTION PERSON LDTA ME: INABILITADA**, por não atender ao requisito o sub item 14.7.2; e 14.7.1.

Dado o resultado, a CPL disponibilizará no sítio eletrônico esta Ata para conhecimento de todos, bem como dará publicidade em órgão da imprensa oficial, abrindo o prazo para a intenção de recurso administrativo bem como as datas de início e término do prazo recursal. Havendo manifestação expressa da renúncia de recursos, a CPL publicará a data de abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas.



# Prefeitura de Ecoporanga

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Nada mais havendo a tratar nesta sessão, lavramos a presente ata que vai assinada somente pelos membros da CPL por não ter presente nenhum representante das licitantes. Sala das sessões, às 10h14min.

  
\_\_\_\_\_  
VALDEAN VINICIUS MENDES BATA (Presidente)

  
\_\_\_\_\_  
LEONARDO FERNANDES NASCIMENTO (Membro)

  
\_\_\_\_\_  
LUCAS ANTUNES DE SÁ (Membro)